Docusign Envelope ID: 8A933FB9-C59A-8AB8-8070-BA93F627DB6D

MAGO CAPITAL VC I - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF: 41.081.310/0001-65

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2026

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL. Em 28 de agosto de 2026, encerrada às 23:59 horas, na sede social da administradora do **MAGO CAPITAL VC I - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.081.310/0001-65 ("Fundo"), a **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA**., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, 870, 22º e 23º andar, Pinheiros, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50 ("Administradora").

II. CONVOCAÇÃO. Realizada conforme edital de convocação encaminhado aos cotistas do Fundo em 13 de agosto de 2026.

III. PRESENÇA. Presentes os cotistas titulares de 60,60% (sessenta vírgula sessenta por cento) das cotas subscritas votantes do Fundo.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA. Presidente: Christian Las Casas; e Secretário: Bruno Rivas Valdivia.

V. ORDEM DO DIA. Deliberar sobre a seguinte matéria:

(i) A alterar o prestador de serviço de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, que é atualmente prestado pela **VITREO GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 17º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.195.084/0001-42, devidamente autorizada pela CVM para administrar carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 17.676, de 11 de fevereiro de 2020 ("Gestor"), para a **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, andares 22º e 23º, conjuntos 221, 222, 223, 224, 231, 232, 233, e 234, Pinheiros, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50 ("Novo Gestor" e "Substituição do Gestor"), o qual passará ser remunerado conforme previsto abaixo.

Pela prestação dos serviços de gestão da carteira do Fundo pelo Novo Gestor, este fará jus a uma remuneração fixa bruta mensal no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a qual será corrigida anualmente pela variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou por outro índice que venha a substituí-lo, observando-se como data-base a data de início da prestação dos serviços.

Caso o item "i" acima seja aprovado, Administradora fica autorizada a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários para a implementação das matérias da ordem do dia, inclusive, mas

Docusign Envelope ID: 8A933FB9-C59A-8AB8-8070-BA93F627DB6D

não se limitando, ajustar e consolidar a nova versão do Regulamento para substituir o Gestor e sua remuneração, pelo Novo Gestor e sua respectiva remuneração.

VI. DELIBERAÇÔES. Discutidas as matérias da ordem do dia, os cotistas titulares de 100% (cem por cento) das cotas presentes do Fundo, sem quaisquer ressalvas, decidiram por **aprovar**:

(i) A substituição da **VITREO GESTÃO DE RECURSOS LTDA.** pela **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.** como gestora da carteira do Fundo, bem como a remuneração do Novo Gestor no valor fixo bruto mensal de R$ 10.000,00 (dez mil reais), corrigido anualmente pela variação positiva do IPCA, ou índice que venha a substituí-lo, nos termos da proposta submetida à Assembleia. O Regulamento consolidado do Fundo, constante do Anexo I à presente ata, entrará em vigor em 31 de agosto de 2026, tornando-se eficaz, na mesma data, a substituição do Gestor. Em decorrência da aprovação desta matéria, fica a Administradora autorizada a praticar todos os atos necessários à sua implementação, incluindo a atualização, consolidação e formalização da nova versão do Regulamento do Fundo.

VII. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pela mesa.

São Paulo, 28 de agosto de 2026.

Signed by:
Christian Las Casas
B3637EACB80C490...

CHRISTIAN LAS CASAS
Presidente

DocuSigned by:
Bruno Valdivia
E7D46196F7D6449...

BRUNO RIVAS VALDIVIA
Secretário

Docusign Envelope ID: 8A933FB9-C59A-8AB8-8070-BA93F627DB6D

MAGO CAPITAL VC I - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF: 41.081.310/0001-65

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2026

ANEXO I – REGULAMENTO CONSOLIDADO